Atividade INCLUIR+

Peddy Paper Intercultural

1. Enquadramento	Integrado no Festival Interculturalidade 2025, o *Peddy Paper* Intercultural pretende ser uma atividade dinâmica e participativa que promova o conhecimento, a interação e a valorização de diferentes culturas. Através de um percurso com desafios, jogos e perguntas sobre tradições, línguas, gastronomia, e curiosidades de várias culturas, os participantes são convidados a aprender, a partilhar experiências e a descobrir a riqueza da diversidade cultural que caracteriza a comunidade local. Esta iniciativa visa, de forma lúdica e inclusiva, sensibilizar para os valores do respeito pela diferença, do diálogo intercultural e da construção de uma sociedade mais coesa e plural, em consonância com os objetivos do festival.
2. Objetivos	▪ Promover o conhecimento e valorização da diversidade cultural. ▪ Estimular a interação, o convívio e o espírito de equipa entre participantes de diferentes origens. ▪ Sensibilizar para o respeito pela diferença e o diálogo intercultural, de forma lúdica e inclusiva. ▪ Fomentar a aprendizagem participativa, através de jogos, perguntas e desafios ligados a tradições, línguas, gastronomia e curiosidades culturais. ▪ Contribuir para a construção de uma comunidade mais coesa, plural e solidária, em consonância com os objetivos do Festival Interculturalidade.
3. Entidade Organizadora	A atividade "*Peddy Paper* Intercultural" é promovida e organizada pela Câmara Municipal de Aveiro, através da Divisão de Ação Social, no âmbito do Projeto *Aveiro+* | CLDS 5G, em estreita parceria com o CLAIM/ Casa Vera Cruz.
4. Destinatários	Cidadãos nacionais e estrangeiros que queiram conhecer melhor a cidade de Aveiro e diferentes culturas. Poderão participar crianças/ jovens desde que acompanhadas por um adulto.
5. Calendarização e horário	**Local:** Mercado Manuel Firmino **Data:** 27 de setembro de 2025 **Hora de comparência dos participantes**: 14h30 **Início:** 15h00 **Duração prevista:** 2Horas (15h00m às 17h00m)
6. Número de vagas	10 Equipas de 1 a 3 elementos.
7. Inscrição	▪ Prazo para inscrições: 19 de setembro de 2025 ▪ A inscrição é gratuita, obrigatória e sujeita ao limite de vagas definido pela organização. ▪ Cada equipa deve ter até 3 participantes ▪ A participação na atividade implica a aceitação integral das presentes Normas. **Local/forma de inscrição:** Projeto *Aveiro+* | aveiromais@cm-aveiro.pt CLAIM / Casa Vera Cruz | barbara.barao@casaveracruz.pt
8. Condições de inscrição:	▪ Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição com os dados de todos os participantes de cada Equipa para efeitos de seguro e registo na atividade, cumprindo-se a legislação em vigor relativa à

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · Governo da República Portuguesa · SEGURANÇA SOCIAL · ISS

	proteção de dados pessoais (dados solicitados: Nome, Género, Data de Nascimento, Estado Civil, N.º do Documento de Identificação, NIF, NISS, Morada, Contacto Telefónico, Escolaridade, Situação face ao Emprego).
9. Equipa	▪ Cada equipa deve ter um nome por si escolhido.
10. Admissão	▪ As inscrições serão admitidas de acordo com o descrito nos pontos 4., 7. e 8., das presentes Normas de Participação, tendo em conta a ordem de receção das inscrições e o número de vagas disponíveis; ▪ Quando o número de vagas for atingido, os candidatos seguintes serão colocados em lista de espera, mantendo-se o critério da ordem de inscrição; ▪ Desistências deverão ser comunicadas por escrito, no prazo máximo de 24 horas após a confirmação de admissão. Em caso de desistência, a vaga será automaticamente atribuída ao primeiro grupo da lista de espera.
11. Percursos e Provas	▪ O *Peddy Paper* é constituído por 13 postos, localizados no centro da cidade de Aveiro, em percurso contínuo e acessível. Será entregue a cada Equipa um "Mapa Pedonal de Aveiro – centro" para apoio à realização do percurso. ▪ Cada equipa dispõe de 2 horas para concluir o trajeto, tendo de comparecer no Mercado Manuel Firmino, posto final, até às 17h00m, se não serão desclassificados. ▪ Cada posto corresponde a um desafio, ao qual corresponderá uma pontuação específica (ver ponto 15). ▪ Das 17h00m às 18h00m, a organização procederá à validação das respostas e à atribuição da pontuação final. ▪ A entrega de prémios terá lugar às 18h15m, no Mercado Manuel Firmino.
12. Regras de participação	**O QUE É PERMITIDO:** ▪ Todos os elementos da Equipa devem permanecer juntos ao longo do percurso; ▪ Em cada posto, a Equipa deve registar uma fotografia de grupo como comprovativo da sua passagem pelo local; ▪ Todos os participantes devem cumprir as normas de segurança e de circulação rodoviária; ▪ As Equipas podem recorrer à ajuda de pessoas da comunidade para identificar a localização dos postos, em detrimento da obtenção de informação através de meios digitais. **NÃO É PERMITIDO:** ▪ Trocar de participantes entre equipas após o início da atividade; ▪ Usar meios de transporte (bicicletas, automóveis, trotinetes, etc.); ▪ Danificar, destruir ou retirar qualquer material utilizado nas provas.
13.Regras de Segurança	O evento decorre em espaço público/privado, sendo a segurança individual da responsabilidade de cada participante.
14. Júri	A avaliação das provas ficará a cargo de uma Equipa de Júri, que integrará elementos da CMA e do CLAIM, designados pela organização.
15. Pontuação e Classificação	▪ Cada prova terá uma pontuação de acordo com o previsto no anexo 1. ▪ A classificação final resultará da soma de respostas corretas + tempo total gasto + penalizações

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia Governo da República Portuguesa SEGURANÇA SOCIAL ISS

	(quando aplicável). ▪ Em caso de empate, terá vantagem a Equipa com maior número de respostas corretas e, em último critério, a que concluiu o percurso em menor tempo.
16. Penalizações	▪ Atraso na entrega da prova (após as 17h): desclassificação. ▪ Comportamento antidesportivo: desclassificação imediata.
17.Prémios	▪ Todas as equipas participantes receberão um *tote bag*, com caderno, lápis, chapéu e 1 garrafa de água/participante. Aos três primeiros classificados, serão atribuídos prémios simbólicos com respetiva entrega às 18h15m, no Mercado Manuel Firmino.
16. Locais de Funcionamento	**Início** no Mercado Manuel Firmino | Cidade de Aveiro | **Fim** no Mercado Manuel Firmino
17. Deveres e direitos da entidade Organizadora	Constituem ***Deveres*** da Entidade Organizadora: ▪ Contratualizar uma apólice de seguro de acidentes pessoais dos participantes, nos termos da legislação em vigor, para o período circunscrito ao horário de funcionamento do *Peddy Paper;* ▪ Fornecer um lanche a cada participante; ▪ Respeitar a legislação em vigor relativa à proteção dos dados pessoais. Constituem ***Direitos*** da Entidade Organizadora: ▪ Recusar a participação de participante que não cumpra as normas de participação ou que apresente comportamentos inadequados ao espírito do evento; ▪ Interromper ou cancelar a participação de qualquer participante que não respeite a segurança, a organização, ou que prejudique o normal funcionamento da atividade; ▪ Recolher e utilizar imagens ou vídeos captados durante o *Peddy Paper* para fins de divulgação institucional e promoção do evento, salvaguardando os direitos de proteção de dados pessoais.
18. Deveres e direitos dos participantes	Constituem ***Deveres*** dos Participantes: ▪ Cumprir o disposto nas Normas de Participação, bem como as instruções que lhes sejam transmitidas pelas Entidades organizadoras; ▪ Comparecer junto da Equipa responsável pela Organização do evento no horário definido indicado no ponto n.º 5; ▪ Respeitar o horário de funcionamento estipulado pela Organização; ▪ Cumprir todas as normas de segurança descritas; ▪ Assumir as despesas que advenham do acionamento dos meios de socorro para assistência médica, e que não estejam abrangidas pela apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, da qual teve conhecimento. Constituem ***Direitos*** dos Participantes: ▪ Seguro de participação;
19. Procedimento em caso de	Em caso de acidente deve ser imediatamente contactado o 112 e a Organização.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia Governo da República Portuguesa SEGURANÇA SOCIAL

Acidente ou Doença	
20. Avaliação	A Organização entregará aos participantes um questionário de satisfação/ avaliação do evento para recolha de sugestões e melhoria de futuras edições.
21. Dúvidas e casos omissos	As dúvidas relativas a este documento, bem como os casos omissos deverão ser apresentados por escrito, à Equipa do Projeto *Aveiro+* através do endereço eletrónico (aveiromais@cm-aveiro.pt) ou contacto telefónico (234 406 314 | 922 206 361).

Aveiro, 1 de setembro de 2025

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia Governo da República Portuguesa SEGURANÇA SOCIAL INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

ANEXO 1 – SISTEMA DE PONTUAÇÃO		
POSTOS/ DESAFIOS		**PONTUAÇÃO**
Desafios no decorrer do percurso	Desafios a, b, c, d, e, f	**Por cada resposta certa** = 1pt
	Formar palavra humana	5pt
Posto 1	Desafio Local	1pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** - 1pt | **Se não responder –** 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 2	Desafio Local	**2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1pt | **0 respostas** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 3	Desafio Local	**2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1pt | **0 respostas** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 4	Desafio Local	**Resposta certa** = 1pt | **Resposta errada** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 5	Desafio Local	**3 elementos** = 3pt |**2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1 pt | **0 respostas** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 6	Desafio Local	**Resposta certa** = 1pt | **Resposta errada** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 7	Desafio Local	**Resposta certa** = 1pt | **Resposta errada** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 8	Desafio Local	**4 elementos** = 4pt |**3 elementos** = 3pt |**2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1pt | **0 respostas** = 0pt
	Desafio criativo	5pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 9	Desafio Local	**Resposta** = 1pt | **Sem Resposta** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
Posto 10	Desafio Local	**Se identificar + de 5** = 5pt | **Identificar 4** = 4pt | **Identificar 3** = 3pt | **Identificar 2** = 2pt | **Identificar 1** = 1 | **S/ resposta** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 11	Desafio Local – ponto 1	**Por cada resposta certa** = 1pt
	Desafio Local – ponto 2	**Alíneas a) e b) – resposta certa** = 1pt **Alíneas c) e d) – 3 elementos** = 3pt | **2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1 pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 12	Desafio Local	**Resposta certa** = 1pt | **Resposta errada** = 0pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
Posto 13	Desafio Local	**3 elementos** = 3pt | **2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1 pt
	Desafio Local adicional	**2 elementos** = 2pt | **1 elemento** = 1 pt
	Desafio Intercultural	**Se responder** = 1pt | **Se não responder** = 0pt
	Registo fotográfico (com todos os elementos da Equipa)	2pt
	Desafio final	5pt

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia Governo da República Portuguesa SEGURANÇA SOCIAL